

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO**, MASP 1050973-5, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, código 657-AE01, da Advocacia-Geral do Estado.

designa, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO**, MASP 1050973-5, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUI45, para chefiar o Núcleo de Uniformização de Teses da Advocacia-Geral do Estado - NUT/AGE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação de Arte de Ouro Preto

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANA SOARES ROSA**, MASP 1278166-2, do cargo de provimento em comissão DAI-18 AO1100064, da Fundação de Arte de Ouro Preto, a contar de 16/12/2021.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAFAEL CAMPOS AMARAL LOBATO**, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 AO1100064, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Fundação de Arte de Ouro Preto.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA TERESA ABREU VERSIANI**, MASP 262949-1, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL I, código CH-28 FA09, símbolo F-6A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do GABINETE SRF MONTES CLAROS.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALÉRIA MARQUES GOMIDES**, MASP 339848-4, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA45, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Formiga/ SRF I Divinópolis

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILMAR SOARES BARBOSA**, MASP 387779-2, do cargo de provimento em comissão de DELEGADO FISCAL/2º NÍVEL, código CH-11 FA10, símbolo F-7A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DF/2º NÍVEL MONTES CLAROS/ SRF MONTES CLAROS.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANA BRAGA REIS ATHAIDE**, MASP 386842-9, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA33, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DF/2º NÍVEL MONTES CLAROS/ SRF MONTES CLAROS.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA TERESA ABREU VERSIANI**, MASP 262949-1, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA33, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, no GABINETE SRF MONTES CLAROS.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROBERTO BARBOSA CAMPOLINA**, MASP 339842-7, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL I, código CH-28 FA09, símbolo F-6A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/2º NÍVEL MONTES CLAROS/ SRF MONTES CLAROS.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CASSIA SIMONY ANTUNES VIEIRA**, MASP 455427-5, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de DELEGADO FISCAL/2º NÍVEL, código CH-11 FA10, símbolo F-7A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/2º NÍVEL MONTES CLAROS/ SRF MONTES CLAROS.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA MADALENA CAMPOS RIBEIRO**, MASP 297695-9, GEFÁZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA45, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º Nível/Formiga/SRF I Divinópolis.

no uso de suas atribuições, **designa ELLEN SILVEIRA REIS**, MASP 306808-7, titular do cargo de provimento em comissão Assessor III, código AS-3 FA07, símbolo F-7B, para responder pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Brumadinho, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: WALISON LUIZ DA SILVA, MASP 1386455-8, FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS, CÓDIGO FTOR.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA, MASP 1018338-2, GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO GTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **designa RENATA LACERDA DENUCCI**, MASP 1182748-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100054, para responder pela Diretoria de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas, no período de 04/01/2022 a 14/01/2022.

no uso de suas atribuições, **designa CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO**, MASP 1366923-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100081, para responder pela Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia do Instituto Estadual de Florestas, no período de 27/12/2021 a 09/01/2022.

no uso de suas atribuições, **designa RENATA LACERDA DENUCCI**, MASP 1182748-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100054, para responder pela Diretoria de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas, no período de 24/12/2021 a 31/12/2021.

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **designa JANUÁRIA DA FONSECA MALAQUIAS**, MASP 1336773-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-17 IG1100348, para responder pela Diretoria de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 04/01/2022 a 25/01/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B Betim 7927 - EE Nossa Senhora do Carmo - MASP 1116921-6, **OSMAR HENRIQUE COSTA BARBOSA**, PEBIC - admissão 3, DII, a contar de 29/10/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora Juiz de Fora 326801 - EE de Ensino Fundamental e Médio - MASP 1141157-6, **CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES E FORTUNATO**, PEBDIA-admissão 3, DVI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, sem ônus para o cedente: NEIVALDO DE LIMA VIRGILIO, MASP 699229-1, PEB - ADM 1, SRE UBERLÂNDIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ROSANA CLEIDE DA SILVA GONCALVES, MASP 930982-4, ATB-ADM 01, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da MINISTÉRIO DA ECONOMIA , de 03/12/2021 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: LEONARDO PETRUS, MASP 374.899-3, TDE4H, ADM.1.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL ROJAS ROSCOE SALERNO PENIDO**, MASP 1483008-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 TL1100010 da Consultoria Técnico-Legislativa.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL ROJAS ROSCOE SALERNO PENIDO**, MASP 1483008-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 TL1100089, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Técnico-Legislativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CESAR BRUNO DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100473 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ZILDA MARA DE SOUZA**, MASP 385571-5, da função gratificada FGD-8 SU1100177 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa EMILY DE MORAIS ABREU**, MASP 1475232-3, da função gratificada FGD-8 SU1100194 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ZILDA MARA DE SOUZA**, MASP 385571-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102526, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EMILY DE MORAIS ABREU**, MASP 1475232-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103093, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CESAR BRUNO DE ALMEIDA**, MASP 1478633-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100650, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO VIEIRA BORTOLINI**, MASP 752936-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101208 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR**, MASP 752689-0, da função gratificada FGD-1 FA1100257 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa RAQUEL REZENDE CASTRO ALVES BARBOSA**, MASP 1366242-4, da função gratificada FGD-9 FA1100127 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO VIEIRA BORTOLINI**, MASP 752936-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 FA1100446, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL REZENDE CASTRO ALVES BARBOSA**, MASP 753074-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101208, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR**, MASP 752689-0, para a função gratificada FGD-9 FA1100127 da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 27/11/2021, pelo qual **FÁBIO HENRIQUE FAGUNDES DE BRITO** foi nomeado para o cargo DAD-6 MD1101216 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa RENATO AUGUSTO DE SOUSA SOARES**, MASP 1395737-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100235, para responder pela Superintendência de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 28/12/2021 a 14/01/2022.

no uso de suas atribuições, **designa EUNICE OLÍMPIO**, MASP 914700-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101772, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Varginha da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, a contar de 20/12/2021.

no uso de suas atribuições, **designa DANIELA SOUZALIMA CAMPOS**, MASP 1081865-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100595, para responder pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 31/12/2021 a 22/01/2022.

no uso de suas atribuições, **designa SHEANY FRANCIELLY DE ANDRADE CARVALHO**, MASP 1454605-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101764, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 10/01/2022 a 31/01/2022.

30 1575609 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 196, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de dezembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GENIANA GUIMARÃES FARIA

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

GABRIELA CÂMARA SIQUEIRA

Ouvidora-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Ouvidoria-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel

Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY

Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211231020157016.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 196, de 30 de dezembro de 2021)

“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

- ÍNDICE -		
DESCRIBÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;	
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES -		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 18/12/2021 A 31/12/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 31/12/2021 A 31/01/2022)
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 197, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Mantém as disposições constantes das deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

- Art. 1º – Ficam mantidas, durante a vigência do Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, as disposições constantes das seguintes deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19:
 - I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 10, de 19 de março de 2020;
 - II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 13, de 20 de março de 2020;
 - III – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 25, de 2 de abril de 2020;
 - IV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020;
 - V – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020;
 - VI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 63, de 4 de julho de 2020;
 - VII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 83, de 9 de setembro de 2020;
 - VIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 99, de 3 de novembro de 2020;
 - IX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 115, de 30 de dezembro de 2020;
 - X – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021;
 - XI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 169, de 8 de julho de 2021;
 - XII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 189, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º – Em decorrência do disposto no art. 1º, fica substituída a expressão “o estado de CALAMIDADE PÚBLICA” pela expressão “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública” no texto da:

- I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 83, de 9 de setembro de 2020;
- II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 99, de 3 de novembro de 2020;
- III – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 169, de 8 de julho de 2021;
- IV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 189, de 22 de outubro de 2021.

 Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 30 de dezembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GENIANA GUIMARÃES FARIA
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

GABRIELA CÂMARA SIQUEIRA
Ouvidora-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Ouvidoria-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

30 1575613 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. Institui a Comissão de Governança da Secretaria-Geral. O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso previsto das atribuições legais, que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019 e, ainda, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, na Resolução SECGERAL nº 1, de 25 de fevereiro de 2021, na Resolução SECGERAL nº 8, de 6 de setembro de 2019 e na Resolução SECGERAL nº 9, de 5 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Governança da Secretaria-Geral, instância colegiada de que trata o Plano de Integridade aprovado pela Resolução SECGERAL nº 1, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Comissão de Governança compete, em caráter consultivo, analisar e tecer recomendações acerca de temas críticos da governança do órgão, tais como:

- I – a estratégia e as políticas organizacionais, bem como os respectivos monitoramentos;
- II – as conclusões e recomendações de relatórios de auditorias internas e externas;
- III – o plano de integridade e o monitoramento de sua execução;
- IV – o código de conduta dos servidores e partes relacionadas;
- V – outras matérias sobre as quais o presidente entender pertinente a submissão ao colegiado.

Art. 3º - São membros da Comissão de Governança:

- I – o Secretário-Geral, que a presidirá;
- II – o Secretário-Geral Adjunto;
- III – o Chefe de Gabinete;
- IV – o Subsecretário de Comunicação Social e Eventos;
- V – o Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação do Governador;
- VI – o Chefe da Secretaria Executiva da Secretaria-Geral;
- VII – o Assessor-Chefe da Assessoria Técnica do Governador;
- VIII – o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

§ 1º - Na ausência do presidente, este será substituído pelo Secretário-Geral Adjunto.

§ 2º - A Comissão poderá designar servidor para exercer a função de seu secretário-executivo.

§ 3º - Poderá ser convidado agente, interno ou externo ao órgão, para participar de reunião específica, caso trate-se de pessoa especializada ou com experiência comprovada no tema a ser discutido.

§ 4º - A Comissão poderá designar servidores para, individual ou conjuntamente, elaborarem relatórios, notas técnicas, minutas de atos administrativos e outras demandas necessárias à atividade do colegiado.

Art. 4º - As reuniões serão convocadas pelo presidente, com especificação de data, hora, local e pauta, observada a antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo único - As discussões e recomendações serão consignadas em ata, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º - As dúvidas e omissões serão dirimidas pelo presidente, ouvido o colegiado.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.

Mateus Simões de Almeida

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

30 1575505 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO DRH N.º 03/2021 – CONCLUSÃO

O Diretor de Recursos Humanos da Advocacia-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo de cobrança de débito DRH nº 03/2021, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 04.08.2021, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/2005, que o servidor F.M.J, MASP 1.371.445-6, deverá ressarcir aos cofres públicos o valor líquido total de R\$ 2.796,56 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) e que na ausência de recurso ou do adimplemento voluntário da obrigação no prazo legal seja aplicado o disposto na Orientação de Serviço SCAP/SEPLAG n.º 010/2015.

Advocacia-Geral do Estado, em 30 de dezembro de 2021.

Fernando Xavier dos Santos

Diretor de Recursos Humanos

30 1575522 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 15/10/2021:

ATO AGE Nº 2.869

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 83, 28 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, na Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, REVOGA as súmulas administrativas nº 11 e 16 desta Advocacia Geral do Estado, tendo em vista que os temas são retratados, de forma atualizada, nos enunciados nº 29 e 30, respectivamente.

30 1575398 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM MONTES CLAROS - TORNA SEM EFEITO a concessão do 6º BIÊNIO, a partir de 26/10/1994, publicado no BL 03 de 16/01/1995. Referente ao n. 067.380-6, ELINO GOMES, PEBPM3P-24, tendo em vista que durante a instrução do processo de aposentadoria a Unidade verificou que tal vantagem foram concedidas indevidamente.

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TORNA SEM EFEITO a concessão do 1º LUSTRO DE FÉRIAS PRÊMIO, a partir de 30/07/1995, publicado em BGPM 104, de 16/12/1997, referente ao n. 067.380-6, ELINO GOMES, PEBPM3P-24, tendo em vista que durante a instrução do processo de aposentadoria a Unidade verificou que tal vantagem foram concedidas indevidamente.

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TORNA SEM EFEITO a concessão do 2º LUSTRO DE FÉRIAS PRÊMIO, a partir de 26/06/2000, publicado em BGPM 46, de 25/06/2009, referente ao n. 067.380-6, ELINO GOMES, PEBPM3P-24, tendo em vista que durante a instrução do processo de aposentadoria a Unidade verificou que tal vantagem foram concedidas indevidamente.

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TORNA SEM EFEITO a concessão do 3º LUSTRO DE FÉRIAS PRÊMIO, a partir de 26/06/2000, publicado em BGPM 46, de 25/06/2009, referente ao n. 067.380-6, ELINO GOMES, PEBPM3P-24, tendo em vista que durante a instrução do processo de aposentadoria a Unidade verificou que tal vantagem foram concedidas indevidamente.

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TORNA SEM EFEITO a concessão do 4º LUSTRO DE FÉRIAS PRÊMIO, a partir de 26/06/2000, publicado em BGPM 46, de 25/06/2009, referente ao n. 067.380-6, ELINO GOMES, PEBPM3P-24, tendo em vista que durante a instrução do processo de aposentadoria a Unidade verificou que tal vantagem foram concedidas indevidamente.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/ MONTES CLAROS - Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria, do servidor civil n. 067.380 - 6, ELINO GOMES, PEBPM3P-24, a Seção de Recursos Humanos do CTPM/MONTES CLAROS, verificou a necessidade de retificar os adicionais por tempo de serviço motivo pelo qual solicitou a Seção de Pessoal Civil a conferência e publicação dos seguintes atos: QUINQUENIO: Onde se lê: 1º QQ a partir de 01/01/1990, BI 04, 22/01/1990; 2º QQ a partir de 01/02/1990, BI 11, 12/03/1990; 3º QQ a partir de 30/01/1995, MG 191, 08/10/1996; 4º QQ a partir de 30/01/2000, BI 52, 26/12/2001; 5º QQ a partir de 28/01/2005, BGPM 78, 13/10/2005; 6º QQ a partir de 26/12/2009, BGPM 30, 22/04/2010; Leia-se: 1º QQ a partir de 01/08/1990; 2º QQ a partir de 01/08/1990; 3º QQ a partir de 03/02/1995; 4º QQ a partir de 05/02/2000; 5º QQ a partir de 03/02/2005; 6º QQ a partir de 02/02/2010; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO: Onde se lê: Adicional por tempo de serviço (10%) a partir de 26/12/2009, BGPM 30, 22/04/2010 Leia-se: Adicional por tempo de serviço (10%) a partir de 02/02/2010; BIÊNIO: Onde se lê: 2º Biênio a partir de 01/01/1990, BI 04, 22/01/1990; 3º Biênio a partir de 01/01/1992, BI 12 de 23/03/1992; 4º Biênio a partir de 01/01/1989, BI 52, 27/12/1993; 5º Biênio a partir de 01/01/1989, BI 52, 27/12/1993; 6º Biênio a partir de 01/01/1989, BI 52, 27/12/1993; 7º Biênio a partir de 12/07/1996, BI 44, 29/10/1996; Leia-se: 2º Biênio a partir de 01/08/1990; 3º Biênio a partir de 01/08/1990; 4º Biênio a partir de 01/08/1990; 5º Biênio a partir de 01/08/1990; 6º Biênio a partir de 07/02/1992; 7º Biênio a partir de 06/02/1994; GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO Onde se lê: Conversão de 30 dias de férias-prêmio a partir de ABRIL/1995 referente ao 2º Quinquênio, BI 10, 06/03/1995; Gozo de 30 dias de férias-prêmio a partir de 01/05/1998 referente ao 1º Lustrro, BI 28, 13/07/1998; Gozo de 60 dias de férias-prêmio a partir de 02/10/2000 referente ao 1º Lustrro, BI 46, 13/10/2000; Leia-se: Conversão de 30 dias de férias-prêmio a partir de ABRIL/1995 referente ao 1º Decênio; Gozo de 30 dias de férias-prêmio a partir de 01/05/1998 referente ao 1º Decênio; Gozo de 60 dias de férias-prêmio a partir de 02/10/2000 referente ao 4º Lustrro.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria, do servidor civil n. 067.380-6, ELINO GOMES, PEBPM-IIIIP, a Seção de Recursos Humanos do CTPM/Montes Claros/MG verificou a necessidade de retificar as férias-prêmio, motivo pelo qual solicitou a Seção de Pessoal Civil a conferência e publicação dos seguintes atos: FÉRIAS-PRÊMIO: Onde se lê: 3º lustrro a partir de 29/06/2005, BGPM 46 de 25/06/2009; Leia-se: 3º lustrro a partir de 03/02/1995.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CAP - Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria do servidor civil n. 067.380 - 6, ELINO GOMES, PEBPM3P-24, verificou-se que a Unidade de lotação não concedeu ao servidor o 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lustrro de Férias Prêmio. Dessa Forma, CONCEDE AO SERVIDOR TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CF/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, referente ao 4º lustrro, a partir de 05/02/2020, 5º lustrro, a partir de 03/02/2005, 6º lustrro, a partir de 02/02/2010, 7º lustrro, a partir de 01/02/2015 e 8º lustrro, a partir de 01/02/2020, para fins regularização da situação funcional do referido servidor.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM MONTES CLAROS- Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria da n. 067.380 - 6, ELINO GOMES, PEBPM3P-24, verificou-se que a Unidade de lotação não concedeu ao servidor o 1º, 8º, 9º e 10º Biênio, dessa forma, para fins de regularização da situação funcional do servidor. CONCEDE BIÊNIO, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 6º da Lei n. 8.517/1984, com a nova redação dada pela Lei n. 9.831/89, c/c o art. 7º do Decreto n. 23.559/84, referente ao 1º biênio a partir de 05/08/1992, 8º biênio a partir de 22/02/1996, 9º biênio a partir de 11/02/1998, 10º biênio, a partir de 24/03/2000.

30 1575490 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211231020157017.